

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
ESTADO DE SERGIPE
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025



ANEXO I

AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS

a) **Requisitos:** Ensino médio completo, idade mínima de 18 anos.

b) **Atribuições do cargo:** Visitar domicílios periodicamente; Apresentar produção de suas tarefas; Investigar juntos à comunidade em áreas urbanas e rurais para detectar e combater a dengue, esquistossomose e outras doenças infecto contagiosas ou parasitárias; Orientar a comunidade para promoção da saúde; Rastrear focos de doenças específicas; Promover educação sanitária e ambiental; Participar de campanhas preventivas; Incentivar atividades comunitárias; Promover comunicação entre as unidades de saúde, autoridades e comunidades; Realizar a fiscalização dos reservatórios de água das residências, aplicar as substâncias que a Secretaria Municipal de Saúde fornecer para ajudar a combater as doenças infecto contagiosas e outras; Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado. (LEI 11.350/06). E demais funções de acordo com a Lei Municipal específica.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

a) **Requisitos:** Ensino médio completo, idade mínima de 18 anos, residir na localidade na data de publicação do edital.

b) **Atribuições do cargo:** Utilizar de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio cultural da comunidade; Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; Registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; Estimular à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; Prestar informações, preencher fichas e formulários integrantes da documentação das famílias atendidas pelo programa; Arquivar e manter em condições ideais de conservação toda a documentação que fizer parte do PSF; Participar em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e função outras políticas que promovam a qualidade de vida; Executar outras tarefas correlatas ao exercício.

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

a) **Requisitos:** Ensino médio completo, idade mínima de 18 anos.

b) **Atribuições do cargo:** Visitar locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação sanitária e ambiental; Promover educação sanitária e ambiental; Ouvir atentamente e manter-se organizado, demonstrando imparcialidade, paciência, disciplina, bom senso, postura adequada, capacidade avaliativa, conhecimentos gerais e cultivar a ética profissional; Manter-se criterioso e identificar-se com a atividade; cadastrar todos os estabelecimentos comerciais, escolas, unidades de saúde mantendo os cadastros atualizados; Executar outras tarefas correlatas ao exercício função; Atuar predominantemente nas áreas ligadas à agricultura, pecuária, saúde e serviços relacionados, trabalhando em equipe, ou individualmente como agente de saúde pública, com supervisão permanente ou ocasional; Realizar seu trabalho em ambientes fechados, a céu aberto ou em veículos.

ASSISTENTE SOCIAL:

a) **Requisitos:** Graduação em Serviço Social, Registro válido no Conselho Regional de Assistência Social, idade mínima de 18 anos.

b) **Atribuições do cargo:** Planejar e executar programas ou atividades no campo do serviço social; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência; realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; preparar programas de trabalho referentes ao serviço social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar clientes a dispensários e hospitais

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
ESTADO DE SERGIPE
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025



acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas à solução adequada do problema; estudar os antecedentes da família; orientar a seleção socioeconômica para a concessão de bolsas de estudo e outros auxílios do Município; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, a cegos, etc.; fazer levantamentos socioeconômicos com vistas a planejamento habitacional, nas comunidades; pesquisar problemas relacionados com o trabalho; supervisionar e manter registros dos casos investigados; prestar serviços em creches, centros de cuidados diurnos de oportunidades e sociais; prestar assessoramento; participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar, junto ao médico, a situação social do doente e de sua família; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; Executar outras tarefas correlatas ao exercício função; inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS

a) Requisitos: Ensino Fundamental incompleto, idade mínima 18 anos.

b) Atribuições do cargo: Realizar a limpeza e a conservação dos equipamentos e instalações internas e externas dos prédios onde funcionam as unidades da Prefeitura e Secretarias; fazer chá ou café assim como servi-los, servir águas e tarefas correlatas; executar tarefas manuais simples que exijam esforço físico que exigem certos conhecimentos e habilidades elementares; executar conservação e realizar limpeza em dependências escolares.

CARPINTEIRO

a) Requisitos: Ensino Fundamental incompleto; experiência comprovada na área, idade mínima de 18 anos.

b) Atribuições do cargo: Executar atividades profissionais relacionadas com a confecção, montagem e tratamento de obras de carpintaria e outras compatíveis com sua especialização.

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

a) Requisitos: Ensino médio completo; Carteira Nacional de Habilitação, categoria D ou E; maior de 21 anos; Curso de condutor de veículo de Emergência.

b) Atribuições do cargo: Conduzir veículo de urgência destinada ao atendimento e transporte de pacientes; Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica de limpeza; Auxiliar a equipe nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; Identificar todos tipos de materiais no veículo de socorro e sua utilidade; verificar os cilindros de oxigênio; Auxiliar a equipe na limpeza interna da ambulância e dos equipamentos; Auxiliar a equipe em procedimentos (básicos entre outros).

ELETRICISTA

a) Requisitos: Ensino Fundamental incompleto, Curso na área de elétrica, experiência na área, idade mínima de 18 anos.

b) Atribuições do cargo: Executar atividades relacionadas com máquinas, instalações e material elétrico, bem como outras compatíveis com sua especialização.

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
ESTADO DE SERGIPE
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025



ENCANADOR

- a) **Requisitos:** Ensino Fundamental incompleto; Curso na área hidráulica; experiência comprovada na área, idade mínima de 18 anos.
- b) **Atribuições do cargo:** Executar atividades relacionadas com instalação, manutenção e reparação de tubulações e canalizações em geral, assim como em outras compatíveis com sua especialização.

ENFERMEIRO

- a) **Requisitos:** Graduação em Enfermagem, Registro válido no Conselho Regional de Enfermagem, idade mínima de 18 anos.
- b) **Atribuições do cargo:** Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; promover a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativos; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, realizar consulta de enfermagem, contribuir com a inspeção do ambiente físico das UBS (Unidades Básicas de saúde), executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e quando necessário, em domicílio; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos e de saúde mental; supervisionar e coordenar ações para capacitações dos Agentes de Serviços Comunitários de Saúde e de Agente de Serviços Técnicos de Enfermagem, com vista ao desempenho de suas funções; ministrar remédios; responder pela observância das prescrições médicas relativas a pacientes; Zelar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem; executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldades ou correlatas ao exercício da função.

FARMACÊUTICO

- a) **Requisitos:** Graduação em Farmácia, Registro válido no Conselho Regional de Farmácia, idade mínima de 18 anos.
- b) **Atribuições do cargo:** Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; Realizar análises clínicas, toxicológicas, fisiocíquimicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; Exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; Prestar assessoramento na aquisição e estocagem, orientando sobre o uso de medicamento e produtos; Realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais; Realizar experiências, ensaios e análise de substâncias diversas, estudando seus efeitos sobre tecidos, órgãos e funções vitais do organismo, observando as que podem ser absorvidas como observar as que servem para conservar; Auxiliar na elaboração de medicamento, colaborando na organização e controle dos programas de produção, para assegurar a adequação e eficiência e eficácia do remédio produzidos; Orientar e controlar o avanço de receitas nas farmácias, clínicas e hospitais da municipalidade; Apresentar produção de suas tarefas; Trabalhar em órgãos públicos, principalmente os de vigilância sanitária, em farmácias e redes de distribuição de remédios, nas indústrias de produtos farmacêuticos e correlatos, nas indústrias de produtos alimentares, de cosméticos, dentre outras.

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
ESTADO DE SERGIPE
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025



FISIOTERAPEUTA

- a) **Requisitos:** Graduação em Fisioterapia, Registro válido no Conselho Regional de Fisioterapia; idade mínima de 18 anos.
- b) **Atribuições do cargo:** Atua na área da saúde preventiva, em programas de reeducação postural, por exemplo, ou auxiliando na recuperação de pessoas acidentadas ou portadoras de distúrbios médicos, crianças, idosos, gestantes e pessoas com deficiência física ou mental.

FONOAUDIÓLOGO

- a) **Requisitos:** Graduação em Fonoaudiologia, Registro válido no Conselho Regional de Fonoaudiologia, idade mínima de 18 anos.
- b) **Atribuições do cargo:** Realizar terapia fonoaudiológica da linguagem oral e escrita, voz, fluência da fala, articulação da fala, função auditiva periférica e central, função vestibular, sistema mio funcional orofacial e cervical e deglutição, tanto no que diz respeito à habilitação, como à reabilitação.

GARI –MARGARIDA

- a) **Requisitos:** Nível fundamental incompleto.
- b) **Atribuições do cargo:** Executar serviços e remoção de lixo, varrição e limpeza nas ruas, parques, praças, escadas, passeios públicos e logradouros públicos, despejar o lixo acondicionado em sacos plásticos e latões em veículo de transporte de lixo. Esvaziar as lixeiras distribuídas pelas vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, raspar meio-fios, limpar ralos e saídas de esgotos acondicionando o lixo. Recolher lixo de mercado público e feiras livres; executar tarefas de limpeza em geral, inclusive remoção de entulhos, carregar e descarregar veículos de transporte de lixo.

MÉDICO – CLÍNICO GERAL

- a) **Requisitos:** Graduação em Medicina, Registro válido no Conselho Regional de Medicina, idade mínima de 18 anos.
- b) **Atribuições do cargo:** Realizar consulta médica aos indivíduos e suas famílias, em todas as fases do ciclo vital, independente de sexo e idade, identificar fatores de risco, diagnosticar patologia, solicitar exames complementares e realizar tratamentos, encaminhamento, quando necessário, aos serviços de maior complexidade, através de boletim de referência e contra referência; estabelecer condutas preventivas e curativas, conforme a necessidade do paciente; realizar registro nos instrumentos e boletins institucionais, como prontuários, cartão da criança, carteira de gestante, sistemas de informação, dentre outros; orientar sobre prescrição e próxima consulta; atender consultas referenciadas pela equipe de saúde, bem como encaminhar para os demais profissionais da equipe, conforme a necessidade; realizar visitas domiciliares programadas, quando necessário, especialmente nas situações de risco; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

MÉDICO VETERINÁRIO

- a) **Requisitos:** Graduação em Medicina Veterinária, Registro válido na Conselho Regional de Veterinária, idade mínima de 18 anos.
- Atribuições:** Diagnosticar e tratar de doenças em animais; fazer investigação no âmbito da saúde animal, intervir na fabricação de alimentos medicamentos e produtos cosméticos animais e realizar inspeções sanitárias com vista a defender a saúde pública, outras atribuições que vier ser congêneres e inerentes ao seu cargo.

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
ESTADO DE SERGIPE
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025



MOTORISTA – I

a) Requisitos: Ensino Fundamental Completo; Carteira Nacional de Habilitação, categoria B ou C; idade mínima de 18 anos.

b) Atribuições: Dirigir, devidamente habilitado conforme sua categoria automóveis, caminhões e demais veículos a motor, de acordo com as regras de trânsito e instruções recebidas; Vistoriar as condições do veículo, antes da sua utilização, para certificar-se de suas condições de uso; Fazer pequenos reparos de emergência usando ferramentas e acessórios apropriados, quando necessário; Comunicar à chefia imediata, tão rapidamente quanto possível, qualquer defeito ou ocorrência extraordinária; Transportar e recolher pessoas em local e hora pré-determinados, conduzindo-os conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; Acompanhar o carregamento do veículo, orientando a arrumação do material a ser transportado, a fim de manter o equilíbrio e evitar danos; Examinar ordens de serviço, verificando itinerários e locais para carga e descarga de material; Zelar pelo bom andamento da viagem; Recolher diariamente o veículo após o serviço, deixando o em local apropriado; Zelar pela documentação própria do veículo, para apresentá-la às autoridades, quando solicitada nos postos de fiscalização e devolvê-la à chefia imediata quando terminar a tarefa; Preencher, para controle da chefia, mapas e formulários específicos sobre a utilização diária do veículo, mantendo a chefia permanentemente informada a respeito de irregularidades encontradas; e Executar outras tarefas compatíveis com sua especialização e que se refiram aos veículos do Município.

MOTORISTA – II

a) Requisitos: Ensino Fundamental Completo; Carteira Nacional de Habilitação, categoria D ou E; idade mínima de 18 anos.

b) Atribuições: Dirigir, devidamente habilitado conforme sua categoria automóveis, caminhões e demais veículos a motor, de acordo com as regras de trânsito e instruções recebidas; Vistoriar as condições do veículo, antes da sua utilização, para certificar-se de suas condições de uso; Fazer pequenos reparos de emergência usando ferramentas e acessórios apropriados, quando necessário; Comunicar à chefia imediata, tão rapidamente quanto possível, qualquer defeito ou ocorrência extraordinária; Transportar e recolher pessoas em local e hora pré-determinados, conduzindo-os conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; Acompanhar o carregamento do veículo, orientando a arrumação do material a ser transportado, a fim de manter o equilíbrio e evitar danos; Examinar ordens de serviço, verificando itinerários e locais para carga e descarga de material; Zelar pelo bom andamento da viagem; Recolher diariamente o veículo após o serviço, deixando o em local apropriado; Zelar pela documentação própria do veículo, para apresentá-la às autoridades, quando solicitada nos postos de fiscalização e devolvê-la à chefia imediata quando terminar a tarefa; Preencher, para controle da chefia, mapas e formulários específicos sobre a utilização diária do veículo, mantendo a chefia permanentemente informada a respeito de irregularidades encontradas; e Executar outras tarefas compatíveis com sua especialização e que se refiram aos veículos do Município.

NUTRICIONISTA

a) Requisitos: Graduação em Nutrição, Registro válido no Conselho Regional de Nutrição, idade mínima de 18 anos.

b) Atribuições do cargo: Compete planejar, coordenar e supervisionar programas, serviços e atividades de nutrição na rede municipal de ensino, em conformidade com as políticas e diretrizes do Município, com as atribuições definidas através de atos legislativos que regulamentam a profissão, e, ainda, as seguintes: elaborar, manter e avaliar planos de nutrição; organizar cardápios e elaborar dietas; supervisionar e controlar o recebimento dos gêneros alimentícios e a sua estocagem; Orientar e supervisionar o trabalho do pessoal auxiliar na preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; coordenar e propor adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, nos estabelecimentos escolares; planejar campanhas educativas e ministrar cursos de educação alimentar; zelar pela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
ESTADO DE SERGIPE
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025



ordem e manutenção das condições higiênicas e de segurança no ambiente de trabalho; atuar, na qualidade de instrutor, de instrumentos, de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; Operar equipamentos e sistemas de informática manter organizados, limpos e conservados os materiais, equipamentos e local de trabalho que estão sob sua responsabilidade; Desempenhar outras tarefas conforme necessidades ou a critérios de seu superior, que, por suas características, sejam compatíveis e correlatas à sua especialização e área de competência.

OFICIAL ADMINISTRATIVO - CONTÁBIL

a) Requisitos: Ensino Superior Completo em contabilidade, Registro no conselho de classe - CRC, idade mínima de 18 anos.

b) Atribuições: Auxiliar na verificação e na exatidão de quaisquer documentos de receitas e despesas, folhas de pagamentos, empenhos, balancetes, balanços demonstrativos de caixa, prestação de contas; orientar e manusear fichários e arquivos de documentação e de legislação contábil; secretariar comissões, integrar grupos operacionais, auxiliar técnicos durante a implantação de novas normas.

PINTOR

a) Requisitos: Ensino fundamental incompleto, experiência comprovada na área, idade mínima de 18 anos.

b) Atribuições do cargo: Prepara superfícies para pintura, emassando, lixando e retocando falhas; executar serviços de pintura em prédios e demais instalações do Município; desenvolver outras atividades de acordo com as especificidades do setor de lotação e compatíveis com o cargo.

PSICÓLOGO

a) Requisitos: Graduação em Psicologia, Registro válido no Conselho Regional de Psicologia, idade mínima de 18 anos.

b) Atribuições: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões, fazer encaminhamentos acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; auxiliar servidores quanto à orientações de natureza psicosocial ligados a problemas de saúde; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins; desenvolver outras atividades de acordo com as especificidades do cargo.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

a) Requisitos: Ensino médio Completo, idade mínima de 18 anos.

b) Atribuições do cargo: Redigir correspondências e expedientes de rotina, geralmente padronizados; examinar processos e papéis avulsos e dar informações sumárias; fazer e conferir cálculos aritméticos segundo critérios já definidos; escrutar livros e fichas e fazer síntese de assuntos; preencher guias, requisições, conhecimentos e outros impressos; selecionar, classificar e arquivar documentos; conferir serviços executados na unidade; fazer pesquisas e levantamentos de dados destinados a instruir processos, organizar quadros demonstrativos, relatórios, balancetes e estudos diversos; participar de trabalhos relacionados com a organização de serviços de escritório que envolvam conhecimento das atribuições da unidade.

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
ESTADO DE SERGIPE
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025



TÉCNICO DE ENFERMAGEM

a) Requisitos: Ensino médio completo, Curso de Técnico de Enfermagem, Registro válido no Conselho Regional de Enfermagem; idade mínima de 18 anos.

b) Atribuições: assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; na execução dos programas; executar atividades de assistência de Enfermagem, excetuadas as privativas do Enfermeiro, integrar a equipe de saúde e outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO

a) Requisitos: Ensino médio Completo, Curso técnico de Segurança no Trabalho, idade mínima 18 anos;

b) Atribuições: Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integrar processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle.

PROFESSOR

a) Requisitos: Ensino superior na área específica e idade mínima de 18 anos.

b) Atribuições: I - ser assíduo e pontual ao serviço; II - manter com os colegas de serviço, alunos e pais, cooperação e solidariedade constantes; III - zelar pelos bens materiais do Município, sobretudo os que estiverem sob sua guarda ou utilização, prestando conta dos bens e valores que administrar; IV - propor diretrizes e normas pedagógicas e administrativas no âmbito de unidade escolar e do Sistema Municipal de Ensino; V - estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito a seu cargo ou a suas funções; VI - cumprir e fazer cumprir todas as normas legais e regulamentares vigentes; VII - participar da elaboração e da permanente atualização da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino onde desempenhe suas funções, total ou parcialmente; VIII - elaborar e cumprir o plano de trabalho docente, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; IX - manter-se atualizado profissional e culturalmente; X - zelar pela aprendizagem dos alunos; XI - ministrar os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; XII – estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento dentro de cada bimestre do ano letivo; XIII - recusar cumprir ordens manifestadamente ilegais, representando contra a autoridade que o compelir e agir contrariamente à lei; XIV - defender a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar, divulgar o pensamento, a arte, o saber, o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas; XV - colaborar com as atividades de articulação da escola, da família e da comunidade; XVI - representar contra a ilegalidade, omissão e abusos de poder; XVII - cumprir as horas de estudo previstas neste Estatuto conforme as orientações da Secretaria Municipal de Educação e da(s) Escola(s) à(s) qual(is) esteja vinculado(a); XVIII - outros deveres fixados em lei ou regulamento.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
ESTADO DE SERGIPE
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025



ANEXO II
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Língua portuguesa: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipos e gêneros textuais. 3. Significação de palavras e expressões. 4. Sinônimos e antônimos. 5. Ortografia oficial. 6. Classes de palavras variáveis e invariáveis e suas funções no texto. 7. Concordâncias verbal e nominal. 8. Conjugações verbais. 9. Colocação de pronomes nas frases. 10. Sintaxe. 11. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. 12. Dígrafos, encontros vocálicos e consonantais. 13. Divisão silábica. 14. Processos de formação de palavras. 15. Usos dos "porquês". 16. Usos de "mau" e "mal". 17. Variação linguística.
Noções de Informática: 1. Conceitos e fundamentos básicos. 2. Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos, chat clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus). 3. Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU)). 4. Periféricos de computadores. 5. Ambientes operacionais: utilização básica dos sistemas operacionais Windows 10 e 11. 6. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint) - versões 2013, 2016 e 365. 7. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote LibreOffice (Writer, Calc e Impress) - versões 6 e 7. 8. Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet, busca e pesquisa na Web. 9. Navegadores de internet: Microsoft Edge, Mozilla Firefox, Google Chrome. 10. Conceitos básicos de segurança na Internet e vírus de computadores. 10. Aplicativos de GPS.
Conhecimentos Gerais e Atualidades: 1. Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, conflitos, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas.
Matemática: 1. Leitura e representação de numerais: o número em diferentes situações. 2. Sequência numérica. 3. Antecessor e sucessor. 4. Par e ímpar. 5. Resolução de problemas envolvendo adição e subtração. 6. Conceito de metade, dobro e triplo. 7. Resolução de problemas por meio de ilustração e/ou operações. 8. Conceito de maior/menor; largo/estreito; comprido/curto; grosso/fino; alto/baixo; pesado/leve. 9. Noções básicas de medida: comprimento, valor, tempo e massa.

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
Língua portuguesa: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipos e gêneros textuais. 3. Significação de palavras e expressões. 4. Sinônimos e antônimos. 5. Ortografia oficial. 6. Classes de palavras variáveis e invariáveis e suas funções no texto. 7. Concordâncias verbal e nominal. 8. Conjugações verbais. 9. Colocação de pronomes nas frases. 10. Sintaxe. 11. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. 12. Dígrafos, encontros vocálicos e consonantais. 13. Divisão silábica. 14. Processos de formação de palavras. 15. Usos dos "porquês". 16. Usos de "mau" e "mal". 17. Variação linguística.
Noções de Informática: 1. Conceitos e fundamentos básicos. 2. Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos, chat clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus). 3. Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU)). 4. Periféricos de computadores. 5. Ambientes operacionais: utilização básica dos sistemas operacionais Windows 10 e 11. 6. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint) - versões 2013, 2016 e 365. 7. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote LibreOffice (Writer, Calc e Impress) - versões 6 e 7. 8. Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet, busca e pesquisa na Web. 9. Navegadores de internet: Microsoft Edge, Mozilla Firefox, Google Chrome. 10. Conceitos básicos de segurança na Internet e vírus de computadores. 10. Aplicativos de GPS.
Conhecimentos Gerais e Atualidades: 1. Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, conflitos, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas.

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO
Língua portuguesa: 1. Compreensão e interpretação de texto. 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Significação de palavras e expressões. 5. Relações de sinônima e de antónimia. 6. Ortografia. 7. Acentuação gráfica. 8. Uso da crase. 9. Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos. 10. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. 11. Locuções verbais (perifrases verbais). 12. Funções do "que" e do "se". 13. Formação de palavras. 14. Elementos de comunicação. 15. Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação). 16. Concordância verbal e nominal. 17. Regência verbal e nominal. 18. Colocação pronominal. 19. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. 20. Elementos de coesão. 21. Função textual dos vocábulos. 22. Variação linguística.

EDITAL


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
ESTADO DE SERGIPE
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025**


Noções de Informática: 1. Conceitos e fundamentos básicos. 2. Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos, chat, clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus). 3. Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU)). 4. Periféricos de computadores. 5. Ambientes operacionais: utilização básica dos sistemas operacionais Windows 10 e 11. 6. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint) - versões 2013, 2016 e 365. 7. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote LibreOffice (Writer, Calc e Impress) - versões 6 e 7. 8. Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet, busca e pesquisa na Web. 9. Navegadores de internet: Microsoft Edge, Mozilla Firefox, Google Chrome. 10. Conceitos básicos de segurança na Internet e vírus de computadores. 10. Aplicativos de GPS.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: 1. Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, conflitos, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas.

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Língua portuguesa: 1. Compreensão e interpretação de texto. 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Significação de palavras e expressões. 5. Relações de sinônima e de antónima. 6. Ortografia. 7. Acentuação gráfica. 8. Uso da crase. 9. Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e diâfragos. 10. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. 11. Locuções verbais (perífrases verbais). 12. Funções do “que” e do “se”. 13. Formação de palavras. 14. Elementos de comunicação. 15. Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação). 16. Concordância verbal e nominal. 17. Regência verbal e nominal. 18. Colocação pronominal. 19. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. 20. Elementos de coesão. 21. Função textual dos vocábulos. 22. Variação linguística.

Noções de Informática: 1. Conceitos e fundamentos básicos. 2. Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos, chat, clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus). 3. Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU)). 4. Periféricos de computadores. 5. Ambientes operacionais: utilização básica dos sistemas operacionais Windows 10 e 11. 6. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint) - versões 2013, 2016 e 365. 7. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote LibreOffice (Writer, Calc e Impress) - versões 6 e 7. 8. Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet, busca e pesquisa na Web. 9. Navegadores de internet: Microsoft Edge, Mozilla Firefox, Google Chrome. 10. Conceitos básicos de segurança na Internet e vírus de computadores. 10. Aplicativos de GPS.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: 1. Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, conflitos, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas.

Agente Comunitário de Endemias:

PARTE 1: Política Nacional de Atenção Básica - PNAB - Portaria nº 2488/GM/2011. Atenção Primária em Saúde. Educação em Saúde. Noções Básicas de Epidemiologia, Meio Ambiente e Saneamento.

PARTE 2: Conceitos de endemia, epidemia, pandemia, zoonoses, vetor de doença, hospedeiros, parasitismo, reservatório, Leishmanioses, Doença de Chagas, Zika, Chikungunya, Escorpião, Leptospirose, Febre Amarela e Dengue: agente etiológico, mecanismo de transmissão, vetores, hospedeiros, reservatórios, medidas de proteção e controle. Biologia, ecologia e controle de roedores. Noções básicas de epidemiologia. Programa Nacional de Controle da Dengue. Diretrizes Nacionais para a Prevenção e o Controle de Epidemias de Dengue. Índices entomológicos e métodos de levantamento de índices com relação ao vetor da dengue. Norma Regulamentadora NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI. Equipamentos de segurança necessários para o controle vetorial. Animais Peçonhentos: aranhas, escorpiões e lonomia obliqua: noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros. Caramujos africanos; controle, doenças que transmitem.

Agente Comunitário de Saúde:

1. Atenção primária de saúde/atenção básica à saúde: estratégia de saúde da família; Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), Núcleo de Atenção à Saúde da Família (NASF); Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) Acolhimento e vínculo, trabalho em equipe. 2. Atenção primária de saúde/atenção básica à saúde: estratégia de saúde da família. 3. Visita domiciliar, cadastramento familiar e territorial. 4. Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência. 5. Programas Nacionais de Saúde: Programa Nacional de Imunização, Saúde Mental, Assistência Farmacêutica; Saúde da Criança, Saúde da Mulher; Saúde do idoso e da pessoa com deficiência, Saúde Ambiental, Saúde da população negra. 6. Noções sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis e infecção pelo HIV, problemas clínicos prevalentes na atenção primária: noções de tuberculose, hanseníase, dengue, hipertensão e diabetes mellitus, diarreia e desidratação. 7. Promoção da saúde, conceitos e estratégias. 8. Formas de aprender e ensinar em educação popular. 9. Controle Social, participação e mobilização social. 10. Arboviroses. 11. Atendimento a populações em situações de rua.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
ESTADO DE SERGIPE
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025

**Agente de Vigilância Sanitária:**

Políticas públicas de Saúde. Leis orgânicas do SUS (Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90), Programas de saúde pública, Estratégia de Saúde da Família, Vigilância Epidemiológica e Sanitária, Bioestatística. Portaria MS/GM nº. 1.565 de 26/8/1994 (Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e sua abrangência, esclarece a competência das três esferas de governo e estabelece as bases para a descentralização da execução de serviços e ações de vigilância em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde). Epidemiologia básica. Combate à Dengue. Epidemias. Endemias. Controle de Pragas. Vigilância e fiscalização das condições de higiene nos estabelecimentos comerciais. Vigilância e controle sanitário de produtos de interesse da saúde. Coleta de amostras de gêneros alimentícios para análise em laboratório. Controle de vetores, roedores e animais peçonhosos em estabelecimentos comerciais. Ações de vigilância e monitoramento da água. Instauração de processos de interdições de estabelecimentos comerciais e autuações. Noções sobre saneamento básico e resíduos de serviços de saúde.

Assistente Social:

1. Planejamento da ação profissional e projeto de intervenção: identificação das demandas e reconhecimento das situações de vida da população.
2. Áreas e políticas públicas de seguridade social.
3. Movimentos sociais.
4. Recursos orçamentários nos benefícios e serviços socioassistenciais em Centros de Referência em Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS.
5. Elaboração e avaliação de Plano de Assistência Social.
6. Perícias, visitas técnicas, laudos, informações e pareceres.
7. Procedimentos de atendimento individual e coletivo em CRAS e CREAS, direção e coordenação em CRAS, CREAS.
8. Estatuto da Criança e do Adolescente.
9. Estatuto do Idoso: Lei 10.741/2003.
10. Estatuto da Pessoa com Deficiência: Lei 13.146/2015.
11. Lei Orgânica da Assistência Social.
12. Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
13. Desenvolvimento local: concepção de território, participação no poder local, planejamento participativo, plano diretor, questões sociais urbanas e rurais.
14. Família: novas modalidades e metodologias de abordagem.
15. Legislação aplicada ao SUS: 15.1. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes e arcabouço legal.
- 15.2. Controle social no SUS.
- 15.3. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde.
- 15.4. Decreto Presidencial - no 7.508, de 28 de junho de 2011.
- 15.5. Determinantes sociais da saúde.
- 15.6. Sistemas de informação em saúde.
16. Serviço Social.
- 16.1 Fundamentos e Instrumentalidade do Serviço Social.
- 16.2 Lei de Regulamentação da profissão do Serviço Social: Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993;
- 16.3. Código de Ética do Assistente Social.

Condutor de Ambulância:

Transporte de Pacientes: Regras e técnicas de condução segura em emergências. Cuidados durante o transporte de pacientes em condições críticas. Normas para atendimento ao paciente em transporte urgente. Manutenção de Veículos: Verificação diária dos itens básicos do veículo (pneus, bateria, radiador, óleo, sinaleiros, freios, etc.). Noções de pequenos reparos de emergência. Manutenção preventiva e revisão periódica do veículo. Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Regras específicas para veículos de emergência. Prioridade de trânsito e conduta em emergências. Higiene e Assepsia: Limpeza interna e externa do veículo, garantindo condições adequadas para transporte de pacientes. Práticas de higiene em ambulâncias para prevenção de contaminação. Controle e Registros: Registro de quilometragem rodada, viagens realizadas, pessoas transportadas e itinerários. Procedimentos administrativos relacionados à documentação da ambulância. Segurança no Trabalho: Uso de equipamentos de proteção individual (EPIs). Medidas de segurança durante a condução e manuseio do veículo. Cuidados para evitar acidentes no transporte de pacientes.

Enfermeiro:

1. Sistema Único de Saúde (SUS). 1.1. princípios, diretrizes, estrutura e organização.
- 1.2. Políticas de saúde.
- 1.3. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde.
- 1.4. Níveis progressivos de assistência à saúde.
- 1.5. Sistema de planejamento do SUS.
- 1.5.1. Planejamento estratégico e normativo.
- 1.6. Direitos dos usuários do SUS.
- 1.7. Participação e controle social.
- 1.8. Ações e programas do SUS.
- 1.9. Legislação básica do SUS.
2. Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde.
- 2.1. Programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro.
- 2.2. Doenças e agravos não-transmissíveis.
- 2.3. Programa Nacional de Imunizações.
3. Teorias e processo de enfermagem.
- 3.1. Taxonomias de diagnósticos de enfermagem.
- 3.2. Procedimentos técnicos em enfermagem.
- 3.3. Assistência de enfermagem perioperatória.
- 3.4. Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória.
- 3.5. Digestiva e gastrointestinal.
- 3.6. Metabólica e endócrina.
- 3.7. Renal e do trato urinário.
- 3.8. Reprodutiva.
- 3.9. Tegumentar.
- 3.10. Neurológica.
- 3.11. Músculo esquelético.
- 3.12. Atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência.
- 3.13. Estrutura organizacional do serviço de emergência hospitalar e pré-hospitalar.
- 3.14. Suporte básico de vida em emergências.
- 3.15. Emergências relacionadas a doenças do aparelho respiratório, do aparelho circulatório e psiquiátricas.
- 3.16. Atendimento inicial ao politraumatizado.
- 3.17. Atendimento na parada cardiorrespiratória.
- 3.18. Assistência de enfermagem ao paciente crítico com distúrbios hidroelectrolíticos, ácidobásicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica.
- 3.19. Insuficiência renal e métodos dialíticos.
- 3.20. Insuficiência hepática.
- 3.21. Avaliação de consciência no paciente em coma.
- 3.22. Doação, captação e transplante de órgãos.
- 3.23. Enfermagem em urgências.
- 3.24. Violência, abuso de drogas, intoxicações, emergências ambientais.
- 3.25. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde.
- 3.26. Central de material e esterilização.
- 3.27. Risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde.
- 3.28. Código de ética dos profissionais de enfermagem.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
ESTADO DE SERGIPE
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025

**Farmacêutico:**

1. Farmácia: dispensação, receituário e manipulação de medicamentos alopatônicos e fitoterápicos; controle sanitário; vigilância sanitária; e, legislação pertinente.
2. Medicamento: princípios gerais de farmacologia; formas farmacêuticas; e, alimentação parenteral.
3. Genéricos; incompatibilidades farmacêuticas; indicações; efeitos adversos; e, legislação pertinente.
4. Medicamentos que afetam as funções: renal, cardiovascular e gastrintestinal.
5. Quimioterapia das infecções parasitárias e microbianas.
6. Controle de qualidade na manipulação de medicamentos alopatônicos e fitoterápicos.
7. Epidemiologia e saúde pública: indicadores de saúde.
8. Desenhos de estudos epidemiológicos; medidas de associação e de impacto potencial.
9. Vigilância epidemiológica: investigação de epidemias.
10. Avaliação de programas de saúde pública; avaliação de programas de rastreamento.
11. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST).
12. Doenças infectocontagiosas.
13. Esquema de vacinação; imunologia; e, profilaxia.
14. Código de Ética Farmacêutica.

Fisioterapeuta:

1. Fundamentos de fisioterapia.
2. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia.
3. Provas de função muscular, cinesiologia e biomecânica.
4. Técnicas básicas em cinesioterapia motora, manipulações e cinesioterapia respiratória.
5. Análise da marcha, técnicas de treinamento em locomoção e deambulação.
6. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da mecanoterapia, hidroterapia, massoterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda e crioterapia.
7. Prescrição e treinamento de órteses e próteses.
8. Anatomia, fisiologia e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos.

Fonoaudiólogo:

Anatomia e Fisiologia dos Órgãos da Fala e Audiação; Neuroanatomia; Fala e Linguagem (desenvolvimento normal de fala e linguagem, atraso e distúrbios no desenvolvimento de fala e linguagem, distúrbio articulatório, gagueira); Desenvolvimento motor e cognitivo da criança normal e com atraso; Fonoaudiologia em Neurologia (síndromes, deficiência intelectual, paralisia cerebral, afasia, disartria, apraxia, autismo, fissura labiopalatina, demências); Motricidade Orofacial (sucção, mastigação, deglutição, respiração e fonação); Voz (produção normal, avaliação, diagnóstico e tratamento das disfonias); Audiologia (avaliação auditiva, exames audiológicos, deficiência auditiva); Prótese Auditiva (indicação, seleção e adaptação de aparelho de amplificação sonora individual - AASI); Reabilitação do deficiente auditivo; Processamento Auditivo Central; Fonoaudiologia Escolar, Dificuldades Escolares, Distúrbios de Aprendizagem (leitura e escrita, dislexia, disgrafia, disortografia, discalculia); Fonoaudiologia em Saúde Pública; Aleitamento Materno; Atualidades em Fonoaudiologia; Câncer de cabeça e pescoço; Código de Ética da Fonoaudiologia.

Médico – Clínico Geral:

1. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna.
2. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias e arritmias cardíacas.
3. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, pneumonias e abscessos pulmonares.
4. Doenças gastrointestinais e hepáticas: e insuficiência úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites vírais e hepatopatias tóxicas hepáticas crônicas.
5. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica e litíase renal.
6. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoideanos.
7. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias e gota.
8. Doenças infecciosas e terapia antibiótica.
9. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária.
10. Emergências clínicas.
11. Controle de infecções hospitalares.
12. Doenças neurológicas, AVC, polirradiculoneurites, polineurites e doenças periféricas.
13. Doenças degenerativas e infecciosas do SNC.
14. Código de ética profissional.

Médico – Veterinário:

Normas gerais de higiene de produtos de origem animal: água de abastecimento e consumo. Normas gerais de limpeza, detergência e sanitização; drenagem e tratamento de efluentes; higiene do pessoal; do ambiente e utensílios; do instrumental da maquinaria, equipamentos em geral e instalações; higiene do transporte de produtos alimentares de origem animal. Artrópodes e roedores na higiene dos estabelecimentos. Fraudes por: alteração; adulteração; e, falsificação. Infecções e intoxicações alimentares: Salmonella; Shigella; Yersinia enterocolítica; Streptococcus; Vibrio parahaemolyticus; Campylobacter; Clostridium; Bacillus; Staphylococcus. Fungos produtores de micotoxinas: toxinas e micotoxicose: Aspergillus; Penicillium; Fusarium; Claviceps. Viroses de origem alimentar: características gerais. Hepatite A. Poliomielite. Gastroenterites por rotavírus; gastroenterites por vírus Norwalk. Procedimentos em investigação epidemiológica: surtos de infecções e toxinfecções alimentares; prevenção. Pesquisa de micro-organismo: indicadores e patogênicos em alimentos. Fatores que interferem no metabolismo dos micro-organismos: intrínsecos e extrínsecos. Aditivos empregados na indústria de alimentos: riscos dos aditivos intencionais. Riscos dos aditivos acidentais ou incidentais; legislação. Inspeção ante e pós-morte: procedimentos e objetivos. Nódulos linfáticos: exploração obrigatória na rotina de inspeção e na reinspeção. Cortes de carnes de bovinos suínos e ovinos: obtenção; reconhecimento; técnicas de embalagem; transporte; e, legislação. Transformação do músculo em carne: Rigor mortis e maturação. Inspeção e julgamento de carcaças e vísceras de animais de açougue: portadores

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
ESTADO DE SERGIPE
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025



de doenças infecciosas, parasitárias transmissíveis ou não ao homem, pela ingestão e/ou manipulação de carnes. Frigorificação: conceito; carnes refriadas; refrigeradas e congeladas; obtenção; características; armazenagem; alterações, descongelamento; e, transporte. Carnes curadas: fundamentos; métodos de cura; processo de defumação; produtos curados. Produtos de salsicharia: classificação; matérias-primas; envoltórios e protetores de envoltórios; emulsões; ligadores; processamento tecnológico de produtos de salsicharia. Carnes envasadas: conceito; classificação pela acidez ou valor do pH; fundamentos do tratamento térmico; fontes de contaminação; operações tecnológicas; apertização; embalagem; e, armazenamento. Irradiação de alimentos: conceito; processamento; aplicações; legislação. Alimentos transgênicos: biotecnologia; aplicações; avaliação da segurança; legislação. Higiene das diversas fases do preparo de carcaças e vísceras de aves: inspeção ante e pós-morte. Reinspeção no consumo: legislação. Refrigeração do pescado: embarcação; entreposto; e, distribuição. Inspeção organoléptica do pescado. Obtentão higiênica do leite: fatores que influenciam na qualidade higiênica do leite. Leite de consumo: beneficiamento; processamentos; envase; inspeção sanitária; e, critério de julgamento. Leite esterilizado: aromatizado; características e higiene de sua obtenção; inspeção; e, julgamento. Tipos de queijos: características e higiene de sua obtenção; alterações; e, defeitos. Mel de abelhas: características e fraudes. Epidemiologia: princípios epidemiológicos; informações epidemiológicas; sistemas de notificação e vigilância; estudos epidemiológicos; apresentação dos dados de saúde; e, classificação das medidas preventivas. Zoonoses: etiologia; grupos; classificação; patogenia; sintomatologia; diagnóstico; tratamento; e, profilaxia. Teníase cisticercose; tuberculose; leishmaniose; raiva; leptospirose; brucelose; toxoplasmose; carbúnculo; fascioloze; doença de Chagas; esquistossomose; dengue; febre amarela; fagicolose; anisakiasiase; sarcocistose; hantavírose. Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) como pré-requisitos do sistema APPCC. Código de Ética do Médico Veterinário.

Motorista I:

1. Legislação brasileira de trânsito (lei 9.503/97 e suas atualizações). 1.1. Resolução 973 e suas atualizações (Institui o Regulamento de Sinalização Viária). 2. Conhecimentos sobre funcionamento, pequenos reparos e manutenção preventiva dos seguintes sistemas e componentes de veículos automotores: motores veiculares de combustão interna ciclos Otto (álcool e gasolina) e diesel e sistemas de suspensão, freios, direção, transmissão e elétrico. 3. Conceitos, métodos e técnicas de prevenção de acidentes de trânsito e direção defensiva.

Motorista II:

1. Legislação brasileira de trânsito (lei 9.503/97 e suas atualizações). 1.1. Resolução 973 e suas atualizações (Institui o Regulamento de Sinalização Viária). 2. Conhecimentos sobre funcionamento, pequenos reparos e manutenção preventiva dos seguintes sistemas e componentes de veículos automotores: motores veiculares de combustão interna ciclos Otto (álcool e gasolina) e diesel e sistemas de suspensão, freios, direção, transmissão e elétrico. 3. Conceitos, métodos e técnicas de prevenção de acidentes de trânsito e direção defensiva.

Nutricionista:

1. Importância da alimentação para o homem e para a sociedade. 2. Nutrientes energéticos, reguladores e construtores: Funções, necessidades diárias, fontes alimentares, fatores que modificam a absorção. 3. Finalidades e Leis da alimentação. Determinação de valor calórico total. Necessidades calóricas. 4. Alimentação nos diferentes ciclos da vida. 5. Dietas terapêuticas. Fisiopatologia e dietoterapia. 6. Distúrbio do aparelho digestivo distúrbios metabólicos e hepatopatias, cardiopatias, distúrbios renais, gota, doenças carenciais. 7. Transtornos alimentares. 8. Cereais: tipos, princípios de cocção, massa alimentícias. 9. Leguminosas: variedades, valor nutritivo, fatores que interferem na cocção. 10. Hortaliças: valor nutritivo, pigmentos, cuidados no armazenamento na cocção. 11. Frutas: valor nutritivo, pigmentos, cuidados no armazenamento e na cocção. 12. Carnes (bovinos, suínos, aves, pescados, vísceras): valor nutritivo, cortes, princípio de cocção. 13. Gorduras: utilização culinária, decomposição. 14. Leite e derivados: processos de industrialização, utilização culinária, decomposição. 15. Produção de Alimentos: Processos básicos de cocção: pré-preparo, preparo cocção. 16. Administração aplicada a Unidades de Alimentação e Nutrição: instrumentos administrativos: organograma e fluxograma. 17. Organização dos serviços de alimentação: rotinas, roteiros, empregos e atribuições. 18. Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados. 19. Refeições transportadas. 20. Custos: cálculos, controle de estoque, custo operacional e de materiais. 21. Higiene alimentar e segurança no trabalho. 22. Programação de compras: fator de correção, massas alimentares. 23. Técnicas básicas de congelamento. 24. Aproveitamentos de sobras e partes não convencionais dos alimentos. 25. Controle do desenvolvimento microbiano em alimentos. 26. Doenças transmitidas por alimentos: agentes biológicos, físicos e químicos, epidemiologia e medidas preventivas.

Oficial Administrativo Contábil:

1. Contabilidade Pública: Noções conceituais de Contabilidade Pública e princípios orçamentários. Orçamento Público. Instrumentos de Planejamento, Ingressos e despesas públicas. Fonte ou destinação de recursos. Aspectos normativos, orçamentários, patrimoniais e contábeis do Regime Próprio de Previdência Social, Patrimônio Público. Procedimentos contábeis orçamentários e patrimoniais. Alterações orçamentárias. Adiantamento. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. Variações patrimoniais. Demonstrativos fiscais. Prestação de contas e Tomada de contas. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP. Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI). Conceitos sobre controle interno. 2. Contabilidade tributária: Sistema Tributário Nacional; normas gerais do direito tributário; competência tributária; retenção de tributos e obrigações acessórias. 3. Contabilidade no RH: Incidência trabalhista, previdenciária e tributária

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

EDITAL
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
ESTADO DE SERGIPE
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025**


sobre a folha de pagamento e faturamento. 4. Matemática financeira: Juros simples e juros compostos; Taxas de juros: nominal, efetiva, real, equivalente e aparente; Desconto: valor presente, valor futuro e montante. 5. Prestação de contas: Conceitos para elaboração e divulgação de informação. Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI). 6. Artigos 163 a 169 da Constituição da República de 1988. 7. Lei Federal nº 4.320/1964. 8. Lei Complementar Federal nº 101/2000. 9. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 10ed.). 13. Lei Federal nº 14.133/2021. 14. Lei Federal nº 8.429/1992. 15. Lei Federal nº 10.028/2000. 16. Decreto Federal nº 10.540/2020. 17. Lei Federal nº 9.755/1998. 18. Lei Federal nº 12.527/2011. 19. Decreto-Lei nº 201/1967.

Psicólogo:

1. Relações humanas. 2. Trabalho em equipe interprofissional: relacionamento e competências. 3. Laudos, pareceres e relatórios psicológicos, estudo de caso, informação e avaliação psicológica. 4. Análise institucional. 5. Tratamento e prevenção da dependência química. 6. Técnicas de entrevista. 7. Psicologia da saúde: fundamentos e prática. 8. Programas em saúde mental: atuação em programas de prevenção e tratamento, intervenção em grupos vivenciais e informativos. 9. Ética profissional. 10. Educação em saúde. 11. Planejamento e programação, monitoramento e avaliação de programas em saúde.

Técnico Administrativo:

1. As comunicações oficiais: aspectos gerais da redação oficial; a redação dos atos normativos e comunicações; aplicação de princípios da ortografia e de elementos da gramática à redação oficial - Conforme Manual de Redação da Presidência da República, 3ª edição, revista, atualizada e ampliada, 2018. 2. Arquivologia: gestão, classificação e avaliação de documentos; organização, planejamento, sistemas e métodos de arquivamento; arquivística e informática; legislação arquivística. 3. Comportamento organizacional: as pessoas, os grupos e a dinâmica organizacional; comunicação; liderança e poder; conflito e negociação. 4. Ética geral e profissional: conceitos e fundamentos; relações de trabalho; a responsabilidade social das empresas; assédio. 5. Atendimento ao público: excelência e atendimento de qualidade na recepção e ao telefone. Qualidade no atendimento. Comunicação verbal e não verbal no atendimento ao público. Tipos de público/clientes e como atender cada um. Resolução de conflitos com o público. 6. Introdução à Administração: conceito de administração; habilidades, competências e papéis do administrador e os processos administrativos. 7 Administração de pessoas: conceito, processos e subprocessos da gestão de pessoas. 8. Administração de recursos materiais, patrimoniais e logística: compras e estoques; componentes da logística. 9. Administração financeira: objetivos econômicos financeiros; funções do gestor financeiro; a demonstração do resultado, fluxo de caixa e o balanço patrimonial. Gestão de curto prazo e gestão de longo prazo. 10. Redação empresarial: tipos de correspondências; estruturas e formas de tratamento. 11. Legislação: Regime jurídico-administrativo. Conceito; Supremacia do interesse público sobre o privado e indisponibilidade; pela Administração; dos interesses públicos. Organização administrativa: Centralização; descentralização, concentração e desconcentração. Administração direta. Administração indireta. Atos administrativos: Conceito; Fatos da administração; atos da administração e atos administrativos; requisitos ou elementos; Atributos; Classificação; Atos administrativos em espécie. Extinção dos atos administrativos: revogação; anulação e cassação; Atos administrativos nulos; anuláveis e inexistentes; Decadência administrativa. Processo administrativo: Lei nº 9.784/1999; Disposições doutrinárias aplicáveis; Poderes e deveres da administração pública; Poder regulamentar; Poder hierárquico; Poder disciplinar; Poder de polícia; Dever de agir; Dever de eficiência; Dever de probidade; Dever de prestação de contas; Uso e abuso do poder. Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133/2021.

Técnico de Enfermagem:

Técnicas Fundamentais em Enfermagem: Registro de Enfermagem, com evolução do paciente, sinais vitais (TPR/PA), peso, altura, mobilização, higiene corporal, controle hídrico, administração e preparo de medicamentos; orientações pertinentes ao autocuidado, promoção do conforto físico, auxílio em exames e coleta de materiais para exames. Lei do exercício profissional: Decreto que regulamenta a profissão; código de ética do profissional de Enfermagem; Legislação do Sistema Único de Saúde. Saúde Pública: Participar da vigilância epidemiológica, imunizações, programas de atenção à saúde do adulto, mulher, criança e adolescente; conhecer doenças infecto parasitárias e demais patologias atendidas na rede básica; Atentar para a importância das ações educativas a respeito de higiene e saneamento básico e suas implicações com a saúde. Noções de Enfermagem Médico-cirúrgico: Assistência a pacientes portadores de doenças crônicas (hipertensão arterial, diabetes mellitus, asma, bronquite, pneumonia). Assistência ao paciente cirúrgico e possíveis complicações. Atuação no Centro Cirúrgico, circulando, e na recuperação anestésica, assim como atuar no processamento de artigos hospitalares, conhecendo as rotinas de esterilização, preparo de material e prevenção de infecção hospitalar. Noções de Enfermagem Materno-Infantil: Assistência ao pré-natal/pré-parto/puerpério; cuidados imediatos com recém-nascido, e seu conforto, higiene, segurança e alimentação. Cuidados com recém-nascido filho de cliente com patologias de bases com diabetes mellitus e hipertensão arterial. Noções de Enfermagem em Pronto-Socorro: Reconhecer situações que envolvam pacientes em risco de vida, auxiliando-os com técnicas científicas. Legislação do Sistema Único de Saúde.

Técnico em Segurança no Trabalho:

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
ESTADO DE SERGIPE
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025



Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria nº 3.214, de 08/06/1978). 1.1. NR-01 - Disposições gerais. 1.2. NR-03 - Embargo e Interdição. 1.3. NR-04 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). 1.4. NR-05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). 1.5. NR-06 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI). 1.6. NR-07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). 1.7. NR-09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos. 1.8. NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. 1.9. NR-12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. 1.10. NR-13 - Caldeiras, Vasos de Pressão e Tubulação. 1.11. NR-15 - Atividades e Operações Insalubres. 1.12. NR-16 - Atividades e Operações Perigosas. 1.13. NR-17 - Ergonomia. 1.14. NR-23 - Proteção Contra Incêndios. 1.15. NR-24 - Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. 1.16. NR-26 - Sinalização de Segurança.

2. Legislação federal, Decreto nº 3.048/99 e portarias e instruções normativas da Previdência Social. 2.1. Acidente de trabalho e doença ocupacional. 2.2. Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT). 2.3. Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP).

Professor de Educação Básica (Pedagogia):

1. História, Filosofia e Sociologia da Educação. Psicologia da Educação. 2. Plano de Desenvolvimento Institucional. Projeto Pedagógico Institucional. 3. Planejamento do ensino. Projeto político pedagógico. 4. Teorias pedagógicas e concepções de educação e escola. 5. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. Teorias da Aprendizagem (Piaget, Vygotsky, Wallon e Ausubel). 6. Desenvolvimento psicológico do ser humano: aspectos afetivos, sociais e cognitivos. 7. Organização curricular. Currículo e didática. Base Nacional Comum Curricular. 8. Processo de ensino e aprendizagem. A análise de erros numa perspectiva de orientação/reorientação do ensino. 9. A metodologia dos projetos didáticos. 10. Alfabetização e letramento. A questão da alfabetização e do letramento na Base Nacional Curricular Comum (BNCC). 11. Avaliação do processo de ensino e aprendizagem. Avaliação educacional e institucional, diagnóstica e formativa. 12. Gestão democrática na escola: a construção do projeto políticopedagógico. Trabalho em equipe multiprofissional. 13. Educação Dialógica. Educação como prática social e o compromisso social do educador. Pedagogia Social. 14. Indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão. Curricularização da extensão. Pesquisa como princípio educativo. 15. Os referenciais nacionais para a formação de professores: papel do professor no coletivo escolar. Formação inicial e continuada de professores. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. 16. O mundo do trabalho e a Educação. Educação técnica e superior. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. 17. Evasão escolar: acesso, permanência e assistência estudantil. 18. Educação Ambiental. 19. Educação de Jovens e Adultos. 20. Educação à Distância. 21. Diversidade e inclusão. Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (dyscalculia, dyslexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). 22. Política de ações afirmativas. Educação indígena. Educação quilombola. Educação das Relações Étnico-Raciais. 23. A especificidade do pedagogo: saberes pedagógicos e atividade docente. 24. Educação em Espaços Escolares e Não Escolares. Educação formal, não formal e informal. Identidade do profissional de Pedagogia. 25. Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) no contexto educacional; Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS). 26. Indicadores educacionais.

Professor de Educação Básica (Educação Física):

1. Ginástica escolar. 2. Medidas e avaliação em Educação Física. 3. Educação Física escolar. 4. Educação Física do ensino Fundamental e Médio. 5. Aprendizagem motora. 6. História da Educação Física no Brasil. 7. Crescimento e desenvolvimento físico. 8. Desenvolvimento humano. 9. Desenvolvimento motor. 10. Atividade física relacionada à saúde, atividade física relacionada ao desempenho atlético, treinamento desportivo. 11. Inclusão social e a Educação Física. 12. Terminologia aplicada a Educação Física. 13. Esportes individuais e coletivos, esportes adaptados. 14. Jogos e brincadeiras.

Aspectos legais e políticos da organização da educação brasileira: as Diretrizes Curriculares Nacionais e suas implicações na prática pedagógica; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); LDB - Lei Federal nº 9394/1996; Parâmetros Curriculares Nacionais. Competências e habilidades propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da educação básica. Constituição Federal de 1988 - Cap. III. Educação, trabalho, formação profissional e as transformações da educação básica. Organização do processo didático: planejamento, estratégias e metodologias, avaliação. Avaliação como processo contínuo, investigativo e inclusivo. A didática como fundamento epistemológico do fazer docente. Currículo e cultura. Conteúdos curriculares e aprendizagem. Projetos de trabalho. Interdisciplinaridade e contextualização. Multiculturalismo. A escola e o Projeto Político-Pedagógico (PPP).

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole>

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
ESTADO DE SERGIPE
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025



ANEXO III
CRONOGRAMA PRELIMINAR

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	*DATA PREVISTA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA	02/06/2025
Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	03 e 04/06/2025
Divulgação do deferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição	25/06/2025
Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	26 e 27/06/2025
Divulgação do deferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição pós-recurso	04/07/2025
PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	03/06 a 06/07/2025
Período para pagamento da Taxa de Inscrição	03/06 a 07/07/2025
Período para envio de laudo médico – vaga PCD ou condição especial	03/06 a 06/07/2025
Divulgação do deferimento das Inscrições - PCD e Solicitação especial	14/07/2025
Período para recurso contra o indeferimento da Inscrição, PCD e Solicitação especial	15 e 16/07/2025
Divulgação do deferimento da Inscrição, PCD e Solicitação especial, pós-recurso	21/07/2025
Disponibilização do Cartão de Informação do Candidato com divulgação do Horário e Local das Provas Objetivas	11/08/2025
DATA PROVÁVEL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	24/08/2025
Divulgação do Gabarito Preliminar e do(s) Caderno(s) de questões	25/08/2025
Período para recurso contra o Gabarito Preliminar	26 e 27/08/2025
Divulgação do Edital de Resultado da Prova Objetiva – Preliminar, dos Pareceres dos Recursos Deferidos contra o Gabarito Preliminar, do Gabarito pós-recursos e das folhas de respostas.	24/09/2025
Período para recurso contra o resultado da Prova Objetiva – Preliminar	25 e 26/09/2025
Divulgação do resultado da Prova Objetiva – pós-recursos e do Gabarito Definitivo	29/09/2025
DA PROVA DE TÍTULOS	*DATA PREVISTA
Convocação dos candidatos habilitados para a Prova de Títulos	29/09/2025
Prova de Títulos	05/10/2025
Divulgação do resultado da Prova de Títulos – Preliminar	13/10/2025
Período para recurso contra o resultado da Prova de Títulos	14 e 15/10/2025
Divulgação do resultado da Prova de Títulos – pós-recurso	17/10/2025

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
ESTADO DE SERGIPE
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025



DO RESULTADO FINAL	*DATA PREVISTA
Divulgação do resultado de classificação dos candidatos	20/10/2025
Período para recurso contra o resultado preliminar de classificação dos candidatos	21 e 22/10/2025
Divulgação do resultado final e classificação dos candidatos pós-recurso	23/10/2025
Divulgação da HOMOLOGAÇÃO do resultado final e classificação dos candidatos	31/10/2025

*As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência do Município de Pedra Mole e o IBPTEC. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de Edital.